



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, CEP 36670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.476/0001-19, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Amaury de Sá Ferreira, brasileiro, divorciado, aposentado, residente neste Município, portador do RG nº. MG-3.095.685 e inscrito no CPF sob o nº 488.575.726-68.

CONTRATADO: João Nunes Ribeiro de Faria, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado em Santo Antonio do Aventureiro – MG, à Rua Padre Carlos, nº 165, Distrito de São Domingos, portador do RG nº 068969633 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 120.168.616-49.

As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) Constitui objeto deste instrumento a locação, pela Locatária, de um imóvel medindo 70m² (setenta metros quadrados), constituído de dois cômodos, situado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, à Rua Padre Carlos, nº 165, no Distrito de São Domingos, o qual se destinará a servir como sede de empresa do ramo de confecção nos termos da Lei Municipal nº 775/2011, que será locado pela **Contratada**, em virtude do Processo Licitatório nº 011/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021, cujas peças e seus termos, integram este contrato independentemente de transcrição.

2ª) O valor total deste instrumento é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), equivalente ao valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, que serão pagas pela Locatária, em sua sede e mediante recibo firmado pelo Locador na nota de empenho ou através de depósito em conta corrente de titularidade do Locador, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido.

3ª) O valor aqui contratado é irrevogável durante a vigência contratual e no caso de aditamento será corrigido anualmente pelo IGPM/FGV ou outro que o vier a substituir.

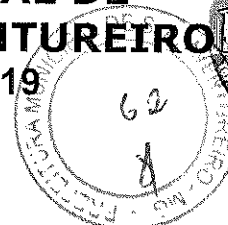
4ª) Na hipótese de atraso no pagamento do aluguel mensal, o valor será atualizado pelo IGPM/FGV, desde a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento.

5ª) Os tributos municipais incidentes sobre o imóvel ora locado são de responsabilidade do Locador, no entanto, as despesas com energia elétrica, água e telefone são de responsabilidade da empresa do ramo de confecção que se beneficiará com a locação ora realizada.

6ª) A vigência deste contrato é de doze meses, podendo, entretanto, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, devendo a Locatária devolver aos Locadores, o imóvel em pauta, no mesmo estado que o locou.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



7ª) A Locatária declara que encontrou o imóvel em plena condição de uso e funcionamento, e devidamente pintado, obrigando-se a:

- Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora dos Locadores reprimir a infração, assentimento à mesma;
- Encaminhar ao Locador, todas as notificações, avisos, intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes ao atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes; e,
- Facultar ao Locador ou a seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado a venda, permitir que interessados o visitem.

8ª) Qualquer alteração deverá ser precedida da confecção dos respectivos Termo Aditivos, nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

9ª) As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação 3.3.90.36.00.02.03.00.04.122.002.2.0010, consignada no orçamento vigente da Contratante.

10) Este contrato é regido, basicamente, pelas disposições aqui consubstanciadas, pela Lei Federal 12.112 (Nova Lei do Inquilinato), pelo Código Civil e pela Lei Federal 8.666/93, sendo dispensável a licitação, nos termos do inciso X do art. 24 do último diploma legal citado, conforme devidamente justificado em Processo de Dispensa de Licitação da Locatária.

11) Os casos de rescisão contratual são os previstos nos arts. 77 e s.s. da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo-se uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato ao Locador, caso este lhe dê causa, sem prejuízo de outras penalidades contidas no aludido diploma legal.

12) O Locador reconhece os direitos da Locatária, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 79 da Lei 8.666/93.

13) O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

14) Incumbirá à Locatária providenciar a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Jornal Além Parahyba, no site da prefeitura e sua afixação em seu mural, na data de sua assinatura.

15) As partes contratantes obrigam-se, por si, herdeiros e sucessores, a qualquer título, ao fiel cumprimento do presente, elegendo desde já, o foro da Comarca de Além Paraíba - MG, para definir quaisquer dúvidas ou questões que possam advir na vigência da presente locação.

91



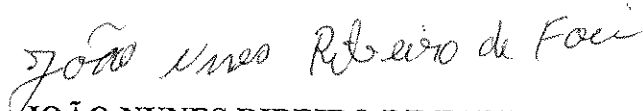
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



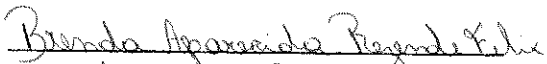
E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias do mesmo e idêntico teor, na presença das testemunhas subscritas.

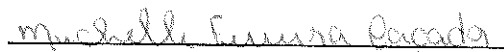
Santo Antonio do Aventureiro-MG, 16 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CONTRATANTE


JOÃO NUNES RIBEIRO DE FARIA
CONTRATADO

Testemunhas:

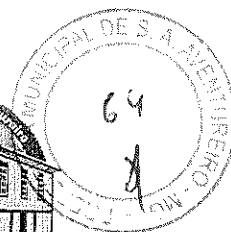
Assinatura: 
Nome: Brenda Aparecida Regende Faria
CPF: 134.535.506-74

Assinatura: 
Nome: Michelle Fuzura Paçador
CPF: 068.936.270-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

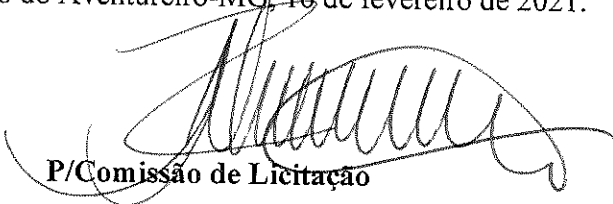
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 011/2021. Dispensa de Licitação nº 005/2021. Contrato Administrativo nº 013/2021. Justificativa: art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 775/2011. Contratado: João Nunes Ribeiro de Faria. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PELO MENOS 70M², EM PAVIMENTO TÉRREO, COM NO MÍNIMO 01 SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADO A EMPRESA DO RAMO DE CONFECÇÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 775/2011.** Valor Total: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.02.03.00.04.122.002.2.0010 (00.01.00). 16/02/2021. Anderson Pinto Medeiros – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato de contrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 16 de fevereiro de 2021.


P/Comissão de Licitação



atribuições previstas no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa o seguinte decreto:

Artigo 1º - Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação assim disposto:
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Maria Ângela Machado de Souza
Suplente: Dinéia Ribeiro Bernardes Ferreira

Representantes dos Professores da Rede Municipal:
Suplente: Marta Lúcia da Silva Oliveira Matias

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:
Titular: Magna Regina Pereira da Silva

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Alexsandro de Oliveira Silva
Suplente: José Luiz da Cruz neto

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data revogando-se as disposições em contrário especialmente o Decreto Municipal nº001/2020.

Santana de Cataguases/MG, 16 de Fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:788BC80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 024/2021. Pregão Presencial nº 012/2021, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Telecomunicações para transmissão de dados e acesso a internet – rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Prestação de serviço de acesso a IP permanente, corporativo e exclusivo, entre todos os órgãos ligados à Administração Municipal. Disponibilização de internet aos munícipes de forma gratuita, através das chamadas praças digitais, na sede municipal, Distrito de São Domingos e Povoado do Alto da Conceição, conforme Anexo I (Termo de Referência). Legislação: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 01/03/2021, às 09h00min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 15/02/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4BD6A870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 011/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PELO MENOS 70M², EM PAVIMENTO TÊRREO, COM NO MÍNIMO 01 SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADO A EMPRESA DO RAMO DE CONFECCÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 775/2011.** Processo ratificado nesta data. João Nunes Ribeiro de Faria com o valor total de R\$ 11.400,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 16 de fevereiro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:66BE883B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 011/2021. Dispensa de Licitação nº 005/2021. Contrato Administrativo nº 013/2021. Justificativa: art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 775/2011. Contratado: João Nunes Ribeiro de Faria. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PELO MENOS 70M², EM PAVIMENTO TÊRREO, COM NO MÍNIMO 01 SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADO A EMPRESA DO RAMO DE CONFECCÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 775/2011.** Valor Total: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.02.03.00.04.122.002.2.0010 (00.01.00). 16/02/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C60DEB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 17/2021 - PREGÃO Nº 08/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas alimentares (suplementos) e dieta enteral, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2021.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 16 de Fevereiro de 2021.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro



EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

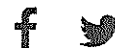
COLUNAS ▾

EDIÇÕES DIGITAIS

ARQUIVO

HIST

Muriaé agora tem curso de graduação em Medicina Veterinária



ALÉM PARAHYBA

Semnário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

"INFRINGE A ÉTICA: O juiz que não julga, o promotor que não denuncia, o advogado que não defende, o jornalista que não noticia e que sabe, ou não escreve o que pensa."

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo de Licitação nº 011/2021. Dispensa de Licitação nº 005/2021.

📅 fevereiro 16, 2021 👤 Flávio Henrique Fernandes 💎 Minas Gerais, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

*Estado de Minas Gerais*PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG
– EXTRATO DE CONTRATO – Processo de Licitação nº 011/2021.



EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾

EDIÇÕES DIGITAIS

ARQUIVO ▾

HIST

Municipal nº 775/2011. Contratado: João Nunes Ribeiro de Faria.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PELO MENOS 70M², EM
PAVIMENTO TÉRREO, COM NO MÍNIMO 01 SANITÁRIO E
CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DESTINADO A EMPRESA DO RAMO DE
CONFECÇÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 775/2011. Valor
Total: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária:
3.3.90.36.00.02.03.00.04.122.002.2.0010 (00.01.00). 16/02/2021.
Anderson Pinto Medeiros – Presidente da Comissão de Licitação.
Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Compartilhe isso:

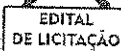


Relacionado



PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO
AVENTUREIRO/MG.
AVISO DE
RATIFICAÇÃO.
Processo Licitatório nº
011/2021, Dispensa
de Licitação nº
005/2021.

fevereiro 16, 2021
Em "EDITAIS"



PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO
AVENTUREIRO/MG.
AVISO DE
RATIFICAÇÃO.
Processo Licitatório nº
008/2021, Dispensa
de Licitação nº
004/2021

janeiro 22, 2021
Em "EDITAIS"



PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO
AVENTUREIRO/MG.
AVISO DE
RATIFICAÇÃO.
Processo Licitatório nº
019/2021, Dispensa
de Licitação nº
010/2021.

fevereiro 9, 2021
Em "EDITAIS"

← PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo
Licitatório nº 011/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021.